



**Diário Oficial da Câmara Municipal de Santana da Vargem Edição 009 de
quarta-feira, 4 de março de 2026**

Sumário

PORTARIA Nº 25, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.....	1
ANTÔNIO AFONSO DE OLIVEIRA.....	2
PORTARIA Nº 26, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.....	2
ANTÔNIO AFONSO DE OLIVEIRA.....	3
PORTARIA Nº 27, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.....	3
PORTARIA Nº 28, DE 03 DE MARÇO DE 2025.....	4
AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE.....	6
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2026.....	6

PORTARIA Nº 25, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

PORTARIA Nº 25, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

“Dispõe sobre a abertura de processo administrativo para a contratação de confecção e fornecimento de carimbos personalizados”.

O Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, em especial ao inciso XXIII do artigo 30 do Regimento Interno da Câmara Municipal;

Resolve:

Art. 1º – Determinar a abertura de processo administrativo para a contratação de confecção e fornecimento de carimbos personalizados para atender às necessidades da Câmara Municipal de Santana da Vargem.

Art. 2º – Determina à Comissão de Compras/Contratação, que efetuem todos os procedimentos legais e necessários para adquirir /contratar o objeto descrito no art. 1º.



Art. 3º – Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

Santana da Vargem, 24 de Fevereiro de 2026

ANTÔNIO AFONSO DE OLIVEIRA
Presidente

PORTARIA Nº 26, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

PORTARIA Nº 26, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

“Dispõe sobre a abertura de processo administrativo para a aquisição de fragmentadoras de papel ”.

O Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, em especial ao inciso XXIII do artigo 30 do Regimento Interno da Câmara Municipal;

Resolve:

Art. 1º – Determinar a abertura de processo administrativo para a aquisição de fragmentadoras de papel para atender às necessidades da Câmara Municipal de Santana da Vargem.

Art. 2º – Determina à Comissão de Compras/Contratação, que efetuem todos os procedimentos legais e necessários para adquirir /contratar o objeto



descrito no art. 1º.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

Santana da Vargem, 24 de Fevereiro de 2026

ANTÔNIO AFONSO DE OLIVEIRA
Presidente

PORTARIA Nº 27, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 27, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

“Determina a abertura de processo administrativo para contratação de seguro contra acidentes pessoais em favor de estagiários da Câmara Municipal de Santana da Vargem”.

A Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, em especial ao inciso XXIII do artigo 30 do Regimento Interno da Câmara Municipal;

Resolve:

Art. 1º – Determinar a abertura de processo administrativo para



*contratação de seguro contra acidentes pessoais em favor de estagiários da
Câmara Municipal de Santana da Vargem.*

*Art. 2º – Determina à Comissão de Compras/Contratação, que efetuem
todos os procedimentos legais e necessários para adquirir /contratar o objeto
descrito no art. 1º.*

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

Santana da Vargem, 25 de Fevereiro de 2026

ANTÔNIO AFONSO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 28, DE 03 DE MARÇO DE 2025

PORTARIA Nº 28, DE 03 DE MARÇO DE 2025

*“Determina a abertura de processo
administrativo para contratação de empresa
especializada em capacitação e treinamento”*



A Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, em especial ao inciso XXIII do artigo 30 do Regimento Interno da Câmara Municipal;

Resolve:

Art. 1º – Determinar a abertura de processo administrativo para contratação de empresa especializada em capacitação e treinamento para ministrar o curso: 664º Curso de capacitação para vereadores, prefeitos, vice-prefeitos, secretários municipais, assessores e servidores públicos, tema: Fiscalização sem segredos controle externo, controle interno e LGPD na atuação dos vereadores.

Art. 2º – Determina à Comissão de Compras/Contratação, que efetuem todos os procedimentos legais e necessários para adquirir /contratar o objeto descrito no art. 1º.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

Santana da Vargem, 03 de Março de 2026

ANTÔNIO AFONSO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE



**AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR
INEXIGIBILIDADE**

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2026

Com base no do Art. 74, inciso III, f da Lei nº 14.133/2021, a Câmara Municipal de Santana da Vargem/MG, com sede na Praça Prefeito Hernani Pereira Scatolino, n.º 50, Centro, Santana da Vargem/MG, inscrita no CNPJ sob nº 00.589.501/0001-55, neste ato, representado pela Comissão de Compras/Contratação, designada pela Portaria n.º 03/2026, torna público que tem interesse na contratação de empresa especializada em capacitação e treinamento para aplicação do curso: 664º Curso de capacitação para vereadores, prefeitos, vice-prefeitos, secretários municipais, assessores e servidores públicos, tema: Fiscalização sem segredos controle externo, controle interno e LGPD na atuação dos vereadores. , conforme Termo de Referência disponível no link:

[https://www.santanadavargem.mg.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/2026/processo-14 contratacao-de-empresa-especializada-em-capacitacao-e-treinamento/folder_contents](https://www.santanadavargem.mg.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/2026/processo-14_contratacao-de-empresa-especializada-em-capacitacao-e-treinamento/folder_contents)

Limite para apresentação da Proposta de Preços: 06 de Março de 2026 às 9h

A proposta deverá ser entregue no Setor de Compras e Licitações sito na Praça Prefeito Hernani Pereira Scatolino, n.º 50, Centro, Santana da



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM PRAÇA PREFEITO
HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº5º FONE (35)3858 – 1229
Site:santanadavargem.mg.leg.br**

Vargem/MG, ou pelo e-mail: compras@santanadavargem.mg.leg.br

Santana da Vargem, 03 de Março de 2026.

Comissão de licitação

Antônio Afonso de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem